



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 30879920230049-002518

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR</p> <p>Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira</p> <p>Número do CPF.: 601.335.625-49</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no DOU, de 28/06/2023, Seção 1.</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</p> <p>Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto</p> <p>Número do CPF.: 008.261.025-81</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da CODEVASF n.º 28, de 26 de agosto de 2019.</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</p>
<p>3. OBJETO</p> <p>Execução de projetos e práticas mecânicas para retenção de água para mitigar a seca no estado Minas Gerais, na área de atuação da Codevasf.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <p>Meta 1 - Elaboração de Diagnósticos e Projetos:</p> <p>Etapa 1.1 - Elaboração de Diagnóstico e de Projeto.</p> <p>Elaboração de Diagnóstico e de Projeto de Engenharia Hidroambiental na área do rio SF</p> <p>Etapa 1.2 - Elaboração de Diagnóstico e de Projeto.</p>

Elaboração de Diagnóstico e de Projeto de Engenharia Hidroambiental nas áreas dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo.

Meta 2 - Execução de terraços e bacias de captações:

Etapa 2.1 - Execução de terraço e bacias de captações nas áreas do rio São Francisco.

Execução de 643.000 metros de terraço e 11.645 bacias de captações nas áreas do rio São Francisco.

Etapa 2.2 - Execução de de terraço e bacias de captações nas áreas dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo.

Execução de 80.000 metros de terraço e 1.220 bacias de captações nas áreas dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo.

Meta 3 - Reserva Técnica:

Etapa 3.1 - Reserva técnica.

Serviços de pessoa jurídica

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam ao desenvolvimento local regional e à identificação das potencialidades locais, impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Nesse sentido, permitir estudos e execução de ações para acesso a água em período de estiagens para melhorar a condição social e a dignidade dos atingidos pela seca e estiagem em Minas Gerais; e promover a retenção, infiltração, aumento da umidade do solo em períodos de chuvas para reduzir os impactos em períodos de estiagem, contribuem para o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada.

Dessa forma, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para elaboração de diagnóstico e projeto de engenharia hidroambiental em área pertencentes às bacias hidrográficas do rio São Francisco, Jequitinhonha e Mucuri; e execução de práticas mecânicas para retenção de água para mitigar a seca no estado de Minas Gerais, na área de atuação da Codevasf, no valor de R\$ 15.790.500,00.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Elaboração de Diagnósticos e Projetos	Unid	1	2.133.604,37	2.133.604,37	dez/2023	dez/2025
Etapa 1.1	Elaboração de Diagnóstico e de Projeto de	Unid	1	1.207.159,08	1.207.159,08	dez/2023	dez/2025

Elaboração de Diagnóstico e de Projeto	Engenharia Hidroambiental na área do rio SF						
Etapa 1.2 Elaboração de Diagnóstico e de Projeto	Elaboração de Diagnóstico e de Projeto de Engenharia Hidroambiental nas áreas dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo.	Unid	1	926.445,29	926.445,29	dez/2023	dez/2025
Meta 2	Execução de terraços e bacias de captações	Unid	1	12.249.323,13	12.249.323,13	dez/2023	dez/2025
Etapa 2.1 Execução de terraço e bacias de captações nas áreas do rio São Francisco.	Execução de 643.000 metros de terraço e 11.645 bacias de captações nas áreas do rio São Francisco.	Unid	1	11.809.802,89	11.809.802,89	dez/2023	dez/2025
Etapa 2.2 Execução de de terraço e bacias de captações nas áreas dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo.	Execução de 80.000 metros de terraço e 1.220 bacias de captações nas áreas dos rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo.	Unid	1	1.136.520,24	1.136.520,24	dez/2023	dez/2025
Meta 3	Reserva Técnica	Unid	1	710.572,50	710.572,50	dez/2023	dez/2023
Etapa 3.1 Reserva Técnica	Serviços de pessoa jurídica	Unid	1	710.572,50	710.572,50	dez/2023	dez/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
jan/2024	R\$ 3.158.100,00
mar/2024	R\$ 3.158.100,00
jun/2024	R\$ 3.158.100,00
set/2024	R\$ 3.158.100,00
dez/2024	R\$ 3.158.100,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
44.90.51	Sim	R\$ 15.079.927,50
44.90.39	Não	R\$ 710.572,50

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília/DF

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor Presidente - CODEVASF

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília/DF

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 30/12/2023, às 17:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 30/12/2023, às 17:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4820163** e o código CRC **ACD3E083**.